



LEI Nº 891/2003-11-28.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigente, na importância de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais):

SUPLEMENTA

02	-	Poder executivo	
0202	-	Chefia do Executivo	
020202	-	Secretaria	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 35.700,00
0205	-	<u>Educação</u>	
020501	-	Creches	
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	+ R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 5.828,00
020502	-	<u>Pré-Escola</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00	-	Material de Distribuição Gratuita	+ R\$ 27.000,00
020503	-	<u>Ensino Fundamental</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 44.465,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	+ R\$ 21.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	+ R\$ 3.000,00
020504	-	<u>FUNDEF</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 10.857,00
020508	-	<u>Cultura</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 3.500,00




020509	-	<u>Recreação e Desportos</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 3.200,00
3.3.90.30.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	+ R\$ 1.500,00
0206	-	<u>Obras e Serviços Urbanos</u>	
020601	-	Habitações Urbanas	
3.6.90.22.00	-	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	+ R\$ 2.500,00
020602	-	<u>Logradouros Públicos</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 18.000,00
020603	-	<u>Limpeza Pública</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 3.600,00
020604	-	<u>Iluminação Pública</u>	
3.3.90.39.00	-	Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	+ R\$ 21.550,00
020605	-	<u>Parques e Jardins</u>	
3.3.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 2.300,00
0207	-	<u>Saúde e Saneamento</u>	
020701	-	Saúde	
2.3.90.30.00	-	Material de Consumo	+ R\$ 10.000,00
0209	-	<u>Previdência</u>	
020901	-	Contribuição ao INSS e FGTS	+ R\$ 19.000,00
0210	-	<u>SERM</u>	
021001	-	SERM	
3.2.90.30.00	-	Material de Consumo	+ R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	+ R\$ 4.000,00
		TOTAL	+ R\$262.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente:

ANULA

02	-	Poder Executivo	
0202	-	Chefia do Executivo	
020201	-	Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 2.375,00
3.2.90.21.00	-	Juros sobre a Dívida por Contrato	- R\$ 2.811,00
4.4.90.92.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores	- R\$ 10.924,00
020202	-	<u>Secretaria</u>	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 3.699,00
3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais	- R\$133.815,00
0203	-	<u>Finanças</u>	
020301	-	Tesouraria e Cadastro	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 2.234,00
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 1.040,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	- R\$ 2.824,00
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	- R\$ 1.427,00
020302	-	<u>Contabilidade</u>	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 499,00
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 868,00
3.3.90.35.00	-	Serviços de Consultoria	- R\$ 499,00
0208	-	<u>Serviço Social</u>	
020803	-	Assistência ao Menor	
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 499,00
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 499,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	- R\$ 1.499,00
3.3.90.32.00	-	Material de Distribuição Gratuita	- R\$ 999,00
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	- R\$ 999,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$ 899,00
020804	-	<u>Assistência ao Idoso</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 499,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	- R\$ 1.499,00
020805	-	<u>Assistência Comunitária</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 999,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	- R\$ 4.499,00
3.3.90.32.00	-	Material de Distribuição Gratuita	- R\$ 5.999,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	- R\$ 1.999,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$ 999,00



020806	-	<u>Assistência ao Menor – Conselho Tutelar</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 2.999,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	- R\$ 999,00
3.3.90.32.00	-	Material de Distribuição Gratuita	- R\$ 1.499,00
3.3.90.33.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção	- R\$ 999,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$ 1.499,00
020807	-	<u>Assistência Educacional</u>	
3.3.90.18.00	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	- R\$ 11.809,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo	- R\$ 499,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$ 1.224,00
02	-	<u>Indústria, Comércio e Turismo</u>	
021101	-	Indústria, Comércio e Turismo	
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	- R\$ 4.999,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	- R\$ 2.999,00
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 2.574,00
90	-	<u>Poder Executivo</u>	
9000	-	Reserva de contingência	
9000000	-	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	-	Reserva de Contingência	- R\$ 44.999,00
TOTAL			- R\$262.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.,
Em 28 de Novembro de 2003.



ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.



ABDALA ALE
Diretor do Setor de Administração